



## DECRETO Nº 9.427, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivo ao Decreto nº 9.076, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação da Sala de Operação para Fiscalização Integrada em Mananciais - SOFIM, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Estadual nº 66.829, de 8 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.628/2022, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.076, de 10 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – RENATO FORESTO – Assessor de Gabinete  
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.339, de 13 de agosto de 2024.

Município de Mauá, em 25 de abril de 2025.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

REINALDO SOARES DE ARAUJO  
Secretário de Meio Ambiente

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI  
Chefe de Gabinete

ad/